

## ADITIVO CONTRATUAL Nº 02 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO FIRMADO ENTRE AS PARTES

Pelo presente Instrumento Particular de Locação que entre si fazem, de um lado, como **LOCADORA, BRUNA J C GONZAGA CLINICA INTEGRADA LTDA (VIVENCIAS CLINICA INTEGRADA)**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 32.737.417/0001-28, com sede na Rua Raimundo Leão de Moura, Nº 42, Nova Betânia, Mossoró-RN, CEP 59.611-320, neste ato representada por sua sócia BRUNA JUCILENE CARLOS GONZAGA, brasileira, solteira, psicóloga, CPF 084.424.854-14, RG 002.587.971 SSP-RN, e do outro lado como **LOCATÁRIO, Roncalli José Guimarães Cunha**, Brasileiro, Solteiro, Médico, natural de Mossoró – Rio Grande do Norte, residente domiciliada na Rua Artur Paraguai, 08, Costa e Silva Mossoró- RN, portadora do **CPF: 737.158.914-91 e RG: 972.357 SSP RN**, livremente, resolvem ajustar o presente contrato de locação, o que fazem mediante as seguintes cláusulas e condições;

**Cláusula 1.<sup>a</sup>** – As partes decidem alterar a vigência do contrato, prorrogando mais 06 (seis) meses ao termo final ajustado no negócio jurídico. Sendo assim, o contrato passa a ter vigência de 01 de dezembro a 01 de junho de 2024.

**Cláusula 2.<sup>a</sup>** – Todas os demais direitos e obrigações assumidos no contrato permanecem durante toda a vigência, agora prorrogada, do contrato.


**Cláusula 3.<sup>a</sup>** - Por estarem justos e contratados, assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

**Clausula 4.ª** - O Locador disponibiliza para uso do Locatário o imóvel acima descrito somente nos seguintes turnos e valor:

a) Segunda, terça, quarta e quinta das 13h30 às 19h00, consultório 21;

O valor da mensalidade de aluguel é de **1.000,00**.

Mossoró-RN, 04 de novembro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**BRUNA J C GONZAGA CLÍNICA INTEGRADA LTDA**  
Locador (a).

  
\_\_\_\_\_  
**RONCALLI JOSÉ GUIMARÃES CUNHA**  
Locatário (a).